



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 434, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 11 de maio de 2015, a Srª. **ISMAILDA APARECIDA DOS ANJOS**, matrícula nº. 360.340, como Diretora da E.M. Leite de Souza, Nível E, sem percepção da função de confiança.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito